

Porque um católico não pode ser maçom?

Ao longo de sua história a Igreja Católica condenou e desaconselhou seus fiéis à pertença a associações que se declaravam atéticas e contra a religião, ou que poderiam colocar em perigo a fé. Entre essas associações encontra-se a maçonaria. Atualmente, a legislação se rege pelo Código de Direito Canônico promulgado pelo Papa João Paulo II em 25 de janeiro de 1983, que em seu cânon 1374, afirma: “Quem ingressa em uma associação que maquina contra a Igreja deve ser castigado com uma pena justa; quem promove ou dirige essa associação deve ser castigado com entredito” .

Esta nova redação, entretanto, apresenta duas novidades em relação ao Código de 1917: a pena não é automática e não é mencionado expressamente a maçonaria como associação que conspire contra a Igreja. Prevendo possíveis confusões, um dia antes de entrar em vigor a nova lei eclesiástica no ano de 1983, foi publicada uma declaração assinada pelo Cardeal Joseph Ratzinger, Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé. Nela se apresenta que o critério da Igreja não sofreu variação em relação às anteriores declarações, e a nomeação expressa da maçonaria foi omitida para assim incluir outras associações. É indicado, juntamente, que os princípios da maçonaria seguem sendo incompatíveis com a doutrina da Igreja, e que os fiéis que pertençam a associações maçônicas não podem ter aceder à Sagrada Comunhão.

Neste sentido, a Igreja condenou sempre a maçonaria. No século XVIII, os Papas o fizeram com muito mais força, e no XIX persistira nisto. No Código de Direito Canônico de 1917 eram excomungados os católicos que fizessem parte da maçonaria, e no de 1983 o cânon da excomunhão desaparece, junto com a menção explícita da maçonaria, o que pôde criar em alguns a falsa opinião de que a Igreja por pouco aprovaria a maçonaria.

É difícil encontrar um tema - explica Federico R. Aznar Gil, em seu ensaio *La pertenencia de los católicos a las agrupaciones masónicas según la legislación canónica actual* (1995) - sobre o qual as autoridades da Igreja Católica tenham se pronunciado tão reiteradamente com no caso da maçonaria: desde 1738 a 1980 conservam-se não menos de 371 documentos, aos quais deve-se acrescentar abundantes intervenções dos dicastérios da Cúria romana e, a partir sobretudo do Concílio Vaticano II, as não menos numerosas declarações das Conferências Episcopais e dos bispos de todo o mundo. Tudo isto está indicando que nos encontramos frente a uma questão vivamente debatida, fortemente sentida e cuja discussão não pode se considerar fechadas.

Quase desde a sua aparição, a maçonaria gerou preocupações na Igreja. Clemente XII, “In eminenti” , havia condenado a maçonaria. Mais tarde, Leão XIII, em sua encíclica “Humanum genus” , de 20 de abril de 1884, a qualificava de organização secreta, inimigo astuto e calculista, negadora dos princípios fundamentais da doutrina da Igreja. No cânon 2335 do Código de Direito Canônico de 1917 estabelecia-se que “aqueles que dão seu nome à seita maçônica, ou a outras associações do mesmo gênero, que maquinam contra a Igreja ou contra as potestades civis legítimas, incorrem ipso facto em excomunhão simplesmente reservada à Sede Apostólica” .

O delito - segundo Federico R. Aznar Gil - consistia em primeiro lugar em dar o nome ou inscrever-se em determinadas associações. (...) Em segundo lugar, a inscrição devia se realizar em alguma associação que maquinasse contra a Igreja: se entendia por maquinar “aquela sociedade que, em seu próprio fim, exerce uma atividade rebelde e subversiva ou as favorecesse, quer pela própria ação dos membros, quer pela propagação da doutrina subversiva; que de forma oral ou por escrito, atua para destruir a Igreja, isto é, sua doutrina, autoridades em quanto tais, direitos, ou a legítima potestade civil” . (...) Em terceiro lugar, as sociedades penalizadas eram a maçonaria e outras do mesmo gênero, com o qual o Código de Direito Canônico estabelecia uma clara distinção: enquanto o ingresso na maçonaria era castigado automaticamente com a pena de excomunhão, a pertença a outras associações tinha que ser explicitamente declarada como delitativa pela autoridade eclesiástica em cada caso. Os motivos que argumentava a Igreja católica para sua condenação à maçonaria eram fundamentalmente: o caráter secreto da organização, o juramento que garantia esse caráter oculto de suas atividades e os perturbadores complôs que a maçonaria empreendia contra a Igreja e os legítimos poderes civis. A pena estabelecia diretamente a excomunhão, estabelecendo-se também uma pena especial para os clérigos e os religiosos no cânon 2336.

Também recordavam as condições estabelecidas para proceder à absolvição desta excomunhão, que consistiam no afastamento e a separação da maçonaria, reparação do escândalo do melhor modo possível, e cumprimento da penitência imposta. As conseqüências da excomunhão incluíam, por exemplo, a privação de sepultura eclesiástica e de qualquer missa exequial, de ser padrinho de batismo, de confirmação, de não ser admitidos no noviciado, e o conselho - no caso das mulheres - de não contrair matrimônio com maçons, assim como a proibição ao pároco de assistir núpcias sem consultar o Ordinário.

A partir da celebração do Concílio Vaticano II, um incipiente diálogo entre maçons e católicos fez com que a situação começasse a mudar. Alguns Episcopados (França, Países Escandinavos, Inglaterra, Brasil ou Estados Unidos) começaram a revisar a atitude frente a maçonaria; por um lado revendo na história os motivos que levaram a Igreja a adotar essa atitude condenadora, tais como sua moral racionalista maçônica, o sincretismo, as medidas anticlericais promovidas e defendidas pelos maçons; e por outro lado, foi questionado que se pudesse entender a maçonaria como um bloco único, sem levar em conta a cisão entre a maçonaria regular, ortodoxa e tradicional, religiosa e aparentemente apolítica, e a segunda, a irregular, irreligiosa, política, heterodoxa.

Estes motivos e as mais ou menos constantes petições chegadas de várias partes do mundo a Roma, diálogos e debates, fizeram com que, entre 1974 e 1983, a Congregação para a Doutrina da Fé retomasse os estudos sobre a maçonaria e publicasse três documentos que supuseram uma nova interpretação do cânon 2335. Neste ambiente de mudanças, não é de se estranhar que o cardeal J. Krol, arcebispo de Filadélfia, perguntasse à Congregação para a Doutrina da Fé se a excomunhão para os católicos que se afiliavam à maçonaria seguia estando em vigor. A resposta a sua pergunta foi dada por seu Prefeito, em uma carta de 19 de julho de 1974. Nela é explicado que, durante um amplo exame da situação, tinha-se dado uma grande divergência nas opiniões, segundo os países. A Sede Apostólica acreditava oportuno, conseqüentemente, elaborar uma modificação da legislação vigente até que se promulgasse o novo Código de Direito Canônico. Advertia-se, entretanto, na carta, que existiam casos particulares, mas que continuava a mesma pena para

aqueles católicos que dessem seu nome a associações que realmente maquinassem contra a Igreja. Enquanto que para os clérigos, religiosos e membros de institutos seculares a proibição seguia sendo expressa para a sua afiliação em qualquer associação maçônica. A novidade nesta carta residia na admissão, por parte da Igreja católica, de que poderiam existir associações maçônicas que não conspirassem em nenhum sentido contra a Igreja nem contra a fé de seus membros.

As dúvidas não tardaram em surgir: qual era o critério para verificar se uma associação maçônica conspirava ou não contra a Igreja?; e que sentido e extensão devia se dar a expressão conspirar contra a Igreja?

O clima generalizado de aproximação entre as teses de alguns católicos e maçons foi quebrado pela declaração de 28 de abril de 1980 Conferência Episcopal Alemã sobre a pertença dos católicos à maçonaria. Como aponta Federico R. Aznar Gil, a declaração explicava que, durante os anos de 1974 e 1980, foram se mantendo numerosos colóquios oficiais entre católicos e maçons; que por parte católica tinham sido examinados os rituais maçônicos dos três primeiros graus; e que os bispos católicos tinham chegado à conclusão de que havia oposições fundamentais e insuperáveis entre ambas as partes: “A maçonaria - diziam os bispos alemães - não mudou em sua essência. A pertença à mesmas questiona os fundamentos da existência cristã. (...) As principais razões alegadas para isso foram as seguintes: a cosmologia ou visão de mundo dos maçons não é unitária, mas relativa, subjetiva, e não pode se harmonizar com a fé cristã; o **conceito de verdade** é, também, **relativista**, negando a possibilidade de um conhecimento objetivo da verdade, o que não é compatível com o conceito católico;

Também o **conceito de religião é relativista** (...) e não coincide com a convicção fundamental do cristão, o conceito de Deus simbolizado através do “Grande Arquiteto do Universo” é de tipo deístico e não há nenhum conhecimento objetivo de Deus no sentido do conceito pessoal de Deus do teísmo, e está impregnado de relativismo, o qual mina os fundamentos da concepção de Deus dos católicos (...).

Em 17 de fevereiro de 1981, a Congregação para a Doutrina da Fé publicava uma declaração que afirmava de novo a ex-comunhão para os católicos que dessem seu nome à seita maçônica e a outras associações do mesmo gênero, com o qual a atitude da Igreja permanece invariável, e invariável permanece ainda em nossos dias.

* * *

Fonte: <http://www.acidigital.com/seitas/conclumaso.htm>

Conclusões

A maçonaria se caracteriza por seu **relativismo religioso, filosófico e moral** (público ou privado). E estas características não impedem o diálogo, mas sim a confluência e a dupla pertença.

A Igreja tem uma doutrina precisa; a Maçonaria, outra.

Definitivamente, a aceitação de um conjunto de princípios exclui a possibilidade de assumir outros incompatíveis com os anteriores. E isto é o que acontece no debate Igreja/Maçonaria.

A Igreja católica é uma realidade concreta; a companhia humana na que tem lugar o encontro pessoal com Jesus Cristo. É nela onde se pode viver sua amizade, o que pode ajuizar e abraçar toda a realidade. Entretanto, essa universalidade da Igreja, essa vocação pelas pessoas de toda classe, inteligência, raça ou condição, é negada pela maçonaria que por definição é **elitista e esotérica**.

De alguma maneira, vemos que essas negações da Revelação, da presença de Jesus como fato na Igreja, de sua negação da Igreja como tal, a maçonaria liga-se ao **gnosticismo** dos primeiros séculos da história do cristianismo. O que definitivamente demonstra que toda heresia moderna já foi inventada no início do cristianismo.

Nesse sentido, Philip Hugues caracteriza o gnosticismo da seguinte forma:

“o gnosticismo, como o nome indica, pretendia ser um caminho para chegar ao conhecimento, ou melhor dizendo, à visão de Deus. Proclamava que sua doutrina, seus ritos e suas práticas tinham caráter relevado e tinham sido transmitidos e preservados através de alguma misteriosa tradição. Apresentava-se como um infalível meio de salvação, atuando geralmente mediante fórmulas e ritos mágicos, mas não se oferecia a todos os homens, mas - e este era o segredo da atração que o movimento exercia - à minoria dos iniciados” .

Sem dúvida, os paralelismos assombram, o que levou, por exemplo, ao historiador Ricardo de la Cierva, a aprofundar nesta linha de pesquisa.

A maçonaria encarna os valores comuns em que se pretende reduzir o cristianismo, nivelando-o às demais religiões. E, por isso, a ética e prática civil dos chamados “valores comuns”, mínimo denominador comum das sociedades atuais, constituem o triunfo aparente da maçonaria.